

# GUIA DE VENDAS

## RECÔNCAVO BAIANO





## Entidades & Públicos

A **Tec Ben** oferece planos de saúde coletivos por adesão da Central Nacional Unimed para os profissionais devidamente associados a uma das entidades de classe aqui relacionadas. Podem aderir ao benefício o titular e seus dependentes legais, conforme condições contratuais.

### ANPD | ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE DIREITO

Profissionais do Direito

#### TITULAR

Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os Advogados, Estagiários, Estudantes de Direito, Juízes de Direito, Defensores Públicos, Promotores, Procuradores, Delegados de Polícia, Diplomatas e Desembargadores de cada estado do território Nacional e do Distrito Federal, ativos no exercício da profissão e devidamente associados à **ANPD**.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO TITULAR

##### Advogados e Estagiários:

- Cópia da Carteira da (OAB-UF) **e** Cópia do Comprovante de vínculo associativo com a entidade (Carteirinha da entidade **ou** Declaração Original de associado emitida pela entidade **ou** Cópia do Comprovante da Contribuição em favor da ANPD);

##### Estudantes de Direito:

- Cópia do Comprovante de matrícula de curso **ou** Cópia do Comprovante de pagamento da mensalidade do curso **e** Declaração Original emitida pela instituição de ensino **e** Cópia do Comprovante de vínculo associativo com a entidade (Carteirinha da entidade **ou** Declaração Original de associado emitida pela entidade **ou** Cópia do Comprovante da Contribuição em favor da ANPD);

##### Delegados de Polícia, Defensores Públicos, Desembargadores, Diplomatas, Juízes de Direito, Procuradores e Promotores:

- Cópia da Identidade Funcional **ou** Termo de Posse em Diário Oficial com a publicação **e** Declaração Original de associado emitida pela ANPD.

### FUNESP | ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL

Servidores Públicos

#### TITULAR

Poderão ser considerados beneficiários titulares todos os Servidores Públicos Cíveis e Militares, Estaduais e Municipais do Brasil, ativos no exercício da profissão e devidamente associados à **FUNESP**.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO TITULAR

- Cópia do Holerite com indicação do desconto mensal devido a FUNESP **ou**
- Cópia do Holerite e Declaração Original de associado emitida através da FUNESP **ou**
- Termo de Posse e Diário Oficial com a publicação e Declaração Original de associado emitida através da FUNESP.



## Entidades & Públicos

### SENGE – SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

Engenheiros e Técnicos do CREA/BA e CONFEA/CREA

#### TITULAR

Poderão ser considerados beneficiários titulares, pessoas físicas ativos, os engenheiros efetivos e técnicos registrados no CREA/BA, CONFEA/CREA, devidamente associados ao **SENGE/BA**.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO TITULAR

- Cópia do diploma e comprovante de associação ao SENGE/BA (carteirinha da entidade ou declaração original de associado emitida pela entidade ou cópia do último comprovante de contribuição em favor da entidade.) **ou**
- Cópia da carteira profissional do CREA/BA, CONFEA/CREA e comprovante de associação ao SENGE/BA (carteirinha da entidade ou declaração original de associado emitida pela entidade ou cópia do último comprovante de contribuição em favor da entidade).

### SINDIMED – SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DA BAHIA

Médicos

#### TITULAR

Poderão ser considerados beneficiários titulares, todos os médicos (sócio pessoa física), ativos no exercício da profissão devidamente inscritos no CRM-BA e associados ao **SINDIMED**.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO TITULAR

- Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina do estado da Bahia e Comprovante de associado à Entidade SINDIMED (carteirinha da Entidade, declaração original de associado emitida pela Entidade ou comprovante da contribuição em favor da Entidade).

### SINDSEMPBA - SIND. DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Servidores Associados

#### TITULAR

Poderão ser considerados beneficiários titulares, os Servidores Associados ao Ministério Público da Bahia, ativos no exercício da profissão (pessoa física que mantenha vínculo do trabalho profissional e integre a categoria representada pelo sindicato), qual seja, servidores, ativos do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado da Bahia, desde que vinculados ao referido sindicato **SINDSEMPBA**.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO TITULAR

- Cópia do Holerite com indicação do desconto mensal
- devido ao SINDSEMPBA, **ou**
- Cópia do Holerite e Comprovante de vínculo associativo com o SINDSEMPBA (cópia da carteirinha ou declaração original de associado ou cópia do comprovante da contribuição em favor da Entidade), **ou**
- Termo de Posse e Diário Oficial com a publicação e Comprovante de vínculo associativo com o SINDSEMPBA (cópia da carteirinha, declaração original de associado ou cópia do comprovante da contribuição em favor da Entidade).



## Entidades & Públicos

### UNECOL BRASIL - ASSOC. UNIÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO E PROFISSIONAIS LIBERAIS DO BRASIL

Empregados do Comércio e Profissionais Liberais

#### TITULAR

Poderão ser considerados beneficiários titulares, os Empregados do Comércio, os Empregadores (sócios pessoas físicas) de empresas do Comércio e Profissionais Liberais elencados a seguir: Administradores, Arquitetos, Assistentes Sociais, Atuários, Advogados, Biomédicos, Biólogos, Comércio Exterior, Contabilistas, Corretores de Seguros, Corretores de Imóveis, Dentistas, Economistas, Enfermeiros, Engenheiros, Farmacêuticos, Filósofos, Físicos, Fisioterapeutas, Gastronomia, História, Hotelaria, Jornalistas, Letras, Matemática, Médicos, Músicos, Pedagogos, Professores, Profissionais de Informática, Profissionais de Teatro, Psicólogos, Publicitários, Químicos, Rádio e Televisão, Representantes Comerciais, Sociólogos, Técnicos Agrícolas, Técnicos Contábil, Técnicos de Enfermagem, Técnicos em Laboratório, Técnicos em Radiologia, Técnicos em Segurança do Trabalho, Técnicos em Telecomunicações, Teólogos, Turismo, Veterinários e Zootecnistas que mantenham vínculo empregatício com empresas do comércio, ativos no exercício da profissão e devidamente associados à **UNECOL**.

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO TITULAR

##### **Empregadores do Comércio (sócio pessoa física):**

- Cópia do Contrato Social ou Cópia da última alteração do mesmo e Cópia do Comprovante de associação à UNECOL (Carteirinha da entidade, Declaração Original de associado emitida pela entidade ou Comprovante de Contribuição em favor da entidade).

##### **Empregados do Comércio:**

- Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) referente as páginas da foto, CNPJ da empresa, nome completo e cargo do empregado e cópia do comprovante de associação à UNECOL (Carteirinha da entidade, Declaração Original de associado emitida pela entidade ou Comprovante de Contribuição em favor da entidade).

##### **Profissional Liberal:**

- Cópia do Diploma ou Cópia do Certificado de Conclusão de curso em ensino superior e Comprovante de associação à UNECOL (Carteirinha da entidade, Declaração Original de associado emitida pela entidade ou Comprovante de Contribuição em favor da entidade) **ou**
- Cópia da Carteira do Conselho Regional e Comprovante de associação à UNECOL (Carteirinha da entidade, Declaração Original de associado emitida pela entidade ou Comprovante de Contribuição em favor da entidade).



## Planos

Planos de saúde coletivos por adesão, verifique os planos disponíveis para sua entidade de classe.

### Ambulatorial + hospitalar com obstetrícia | COM COPARTICIPAÇÃO

Plano	Código ANS	Acomodação em internação	Abrangência Geográfica	Múltiplo de reembolso de consultas médicas**
Essencial Feira de Santana ADS I-E	486.750/20-5	Coletiva	Grupo de Municípios*	Não há
Essencial Feira de Santana ADS I-A	486.753/20-0	Individual	Grupo de Municípios*	Não há
Estilo Nacional ADS III - E (EF)	482.823/19-2	Coletiva	Nacional	1 vez
Estilo Nacional ADS III - A (EF)	482.825/19-9	Individual	Nacional	1 vez
Absoluto Nacional ADS III - A (EF)	482.835/19-6	Individual	Nacional	1 vez
Superior Nacional ADS III - A (EF)	482.827/19-5	Individual	Nacional	2 vezes

\*A área da abrangência geográfica de atendimento é idêntica à área de comercialização de cada plano.

\*\*Para mais informações sobre os múltiplos de reembolso, consulte o Manual do Beneficiário.



## Coberturas

Todos os planos contemplados neste Guia de Vendas, terão cobertura para os serviços médico-hospitalares previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS vigente à época do evento.



## Acesso a Livre Escolha de Prestadores

### Reembolso | COM COPARTICIPAÇÃO

Procedimentos	Essencial Feira de Santana ADS I-E/A	Estilo Nacional ADS III - E (EF)	Estilo Nacional ADS III - A (EF)	Absoluto Nacional ADS III - A (EF)	Superior Nacional ADS III - A (EF)
Consultas Médicas	Não há	97,44	97,44	97,44	194,88
Hemograma (contagem de plaqueta)		13,17	13,17	13,17	26,34
Eletrocardiograma		37,27	37,27	37,27	74,54
Endoscopia Digestiva		388,63	388,63	388,63	777,26
Ultrassom Transvaginal		131,56	131,56	131,56	263,12
Colesterol (HDL)		8,23	8,23	8,23	16,46
Colesterol Total		5,93	5,93	5,93	11,86
RX de Tórax (uma incidência)		41,86	41,86	41,86	82,92
Ultrassom Obstétrico		95,09	95,09	95,09	190,18

Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.



## Titular & Dependentes

<b>Titular</b> acima de 18 (dezoito) anos de idade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovante de Elegibilidade, de acordo com o especificado em cada Entidade;</li><li>• Cópia do RG e do CPF;</li><li>• Na ausência do nome da mãe no RG, apresentar Cópia do PIS/PASEP;</li><li>• Cópia do Comprovante de Endereço;</li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul>
<b>Cônjuge</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do RG e do CPF;</li><li>• Cópia da Certidão de Casamento;</li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul>
<b>Convivente</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Escritura Pública de Convivência Marital ou Declaração de União Estável de próprio punho, contendo o número do RG e o número do CPF do(a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número do RG e assinatura de 2 (duas) testemunhas, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a);</li><li>• Cópia do RG e Cópia do CPF do(a) convivente(a);</li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul>
<b>Filho(a) solteiro(a) até 34 (trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da Certidão de Nascimento ou Cópia do RG;</li><li>• Cópia do CPF;</li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul>
<b>Filho(a) solteiro(a) inválido(a) de qualquer idade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da Certidão de Nascimento ou Cópia do RG;</li><li>• Cópia do CPF;</li><li>• Relatório Médico* com as seguintes informações:<ul style="list-style-type: none"><li>– CID 10;</li><li>– Descrição pormenorizada das limitações do paciente;</li><li>– Causa etiológica do diagnóstico;</li><li>– Exames complementares que comprovem o diagnóstico, se necessário.</li></ul></li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul>
<b>Enteado(a) solteiro(a) até 34 (trinta e quatro) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias</b>	<p><b>Titular casado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da Certidão de Casamento;</li><li>• Cópia da Certidão de Nascimento do(a) enteado(a) ou Cópia do RG do(a) Enteado(a);</li><li>• Cópia do CPF;</li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul> <p><b>Titular com convivente:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Escritura Pública de Convivência Marital ou</li><li>• Declaração de União Estável de próprio punho, contendo o número do RG e o número do CPF do(a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número do RG e assinatura de 2 testemunhas, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a), constando dependência econômica do(a) enteado(a);</li><li>• Cópia da Certidão de Nascimento ou Cópia do RG do(a) enteado(a);</li><li>• Cópia do CPF;</li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul>
<b>Menor solteiro(a) sob guarda ou tutela judicial</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da Tutela ou do "Termo de Guarda" com no máximo 06 (seis) meses de publicação;</li><li>• Cópia da Certidão de Nascimento do(a) tutelado(a);</li><li>• Cópia do CPF;</li><li>• Cópia do Cartão Nacional de Saúde.</li></ul>

\*O Relatório Médico deve estar em papel timbrado do serviço onde o paciente foi avaliado com o nome e o CRM legíveis do médico responsável. O documento deve ter sido emitido há no máximo dois meses da data da sua apresentação.

**IMPORTANTE:** A Administradora/ Contratante poderá requisitar a qualquer momento, outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações inseridas na Proposta.



## Carência Contratual e Redução de Carências

Os prazos de carência serão contados a partir do início da vigência do benefício.

<b>Carências Contratuais</b>			
<b>Procedimentos</b>	<b>Carência Contratual</b>	<b>Tempo de Plano Anterior (6 a 11 meses)</b>	<b>Tempo de Plano Anterior (A partir de 12 meses)</b>
Urgências e Emergências	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas	0 (zero) hora
Consultas Eletivas	30 (trinta) dias	24 (vinte e quatro) horas	0 (zero) hora
Exames Básicos - aqueles não considerados como complexos	30 (trinta) dias	24 (vinte e quatro) horas	0 (zero) hora
Exames Especiais - exames classificados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS, como Procedimentos de Alta Complexidade (PAC) ou com Diretriz de Utilização (DUT)	180 (cento e oitenta) dias	60 (sessenta) dias	0 (zero) hora
Procedimentos Terapêuticos Especiais	180 (cento e oitenta) dias	90 (noventa) dias	0 (zero) hora
Tratamento Psicoterápico de Crise	180 (cento e oitenta) dias	90 (noventa) dias	0 (zero) hora
Tratamentos Cirúrgicos Ambulatoriais	180 (cento e oitenta) dias	150 (cento e cinquenta) dias	0 (zero) hora
Internações Clínicas, Cirúrgicas, Psiquiátricas e Obstétricas	180 (cento e oitenta) dias	150 (cento e cinquenta) dias	0 (zero) hora
Parto à Termo	300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias





# Carência Contratual e Redução de Carências

Para que o proponente seja elegível à redução de carências, devem ser respeitadas as condições a seguir:

- ✓ O beneficiário deverá ser oriundo exclusivamente de plano com segmentação assistencial Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia ou Referência.
- ✓ Congêneres: o plano anteriormente contratado deve estar ativo ou ter sido cancelado há, no máximo, 60 (sessenta) dias.
- ✓ Oriundos de Unimed's: o plano anteriormente contratado deve estar ativo ou ter sido cancelado há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- ✓ Oriundos da Unimed Nacional: o plano anteriormente contratado ter sido cancelado há, no máximo, 30 (trinta) dias, desde que não tenha ocorrido cancelamento pela RN 561.
- ✓ O beneficiário deve ter permanecido no contrato anterior, mantido com a Operadora Congênera em vigência superior a 6 (seis) meses, conforme quadro de carências disposto a seguir neste aditivo.

**NÃO serão reduzidas carências** para proponentes que se enquadrem em qualquer uma das seguintes condições:

- ✓ Oriundos de planos cuja segmentação seja diferente de Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia ou Referência.
- ✓ Oriundos de planos não regulamentados e/ou adaptados à Lei 9.656/98.
- ✓ Oriundos da Unimed Nacional, cancelados pela RN 561.

## Relação de Operadoras Congêneres

• Alice	• E-Vida	• MedSenior	• SAMEL
• Allianz	• Fundação Itaú (Auto Gestão Itaú)	• Nordeste Saúde	• Santa Helena
• Aneplan	• Gama Saúde	• Omint	• São Cristóvão
• Amil	• Geap	• One Health	• Saúde Caixa
• APS – Assit. Personalizada à Saúde (Grupo Amil)	• GNDI (Notre Dame Intermédica)	• Pame	• Saúde Casseb
• Assefaz	• Golden Cross	• Pasa (Plano de Assistência à Saúde do Aposentado da Vale)	• Saúde Sim
• BB Seguros	• Green Line	• PlanSaúde (Hospital Bom Samaritano)	• Slam
• Bio Saúde	• Hapvida	• Plansul - (Associação do Plano de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Itabuna)	• Smile
• Bio Vida	• Hospital Adventista	• Plena Saúde	• Sompó Seguros
• Bradesco Saúde	• Humana Assistência Médica Ltda.	• Porto Seguro	• Sul América
• Caixa Seguros (RedeGama e Saúde Caixa)	• Ideal Saúde	• Prevent Sênior	• Transmontano
• Care Plus	• Lincx	• Proasa - (Programa Adventista de Saúde)	• União Médica
• Cassi	• Marítima	• Promédica	• Unihosp
• Cruz Azul	• Medial	• Qsaúde	• Vitallis
• Dix Saúde	• Mediservice	• Quality Pró Saúde	• You Saúde



# Carência Contratual e Redução de Carências

---

## Documentos Necessários

Atendidas as condições para a redução de carências, deve cada proponente, obrigatoriamente, anexar cópia legível dos documentos a seguir, para análise e aprovação da Operadora.

### Documentos para proponentes oriundos de planos individuais ou familiares:

- a) 3 (três) últimos boletos da Operadora anterior quitados não podendo ultrapassar 60 (sessenta) dias da data de vencimento do último boleto pago; e
- b) Cópia do cartão ou da proposta de adesão da operadora anterior (obrigatória data de início no cartão) ou;
- c) Carta de permanência original da operadora anterior contendo todos os dados do contrato anterior como data de início do contrato, nome dos beneficiários com a respectiva data de inclusão, data do último pagamento e data de exclusão/cancelamento (este documento substitui os documentos citados na letra "a" e "b" acima). A validade da carta será de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

### Documentos para proponentes oriundos de planos coletivos empresariais ou por adesão:

- a) Declaração da Operadora/ Administradora anterior (o documento terá validade de 60 sessenta dias), em papel timbrado com carimbo de CNPJ, informando:
  - Operadora contratada;
  - Relação de beneficiários (titular e dependentes), com as respectivas datas de início e fim da cobertura;
  - Cópia da carteirinha, frente e verso;
  - Tipo de plano e acomodação em internação.



## Coparticipação

Alguns planos constantes neste Guia de Vendas possuem em seu mecanismo de regulação a coparticipação, que é a participação na despesa assistencial a ser paga pelo beneficiário sempre que houver a realização de consultas, exames, terapias e internações psiquiátricas, respeitadas as resoluções e instruções normativas da ANS.

<b><sup>1</sup>PARA OS PLANOS: 484.195/19-6, 482.823/19-2, 482.825/19-9, 482.835/19-6, 482.827/19-5</b>			
<b>Grupo</b>	<b>Valor Inferior</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Coparticipação</b>
Consultas Eletivas	-	-	37,96
Consultas em Pronto Socorro	-	-	59,66
Exames e Terapias Grupo 01	0,01	2,50	0,00
Exames e Terapias Grupo 02	2,51	7,50	2,71
Exames e Terapias Grupo 03	7,51	10,00	5,42
Exames e Terapias Grupo 04	10,01	30,00	10,85
Exames e Terapias Grupo 05	30,01	60,00	27,12
Exames e Terapias Grupo 06	60,01	999.999,00	59,66

A coparticipação está limitada a R\$ 250,00 por beneficiário/mês, não acumulativo.

Valores expressos em Reais (R\$)

<b><sup>1</sup>PARA OS PLANOS: 486.750/20-5 e 486.753/20-0</b>	
<b>Grupo</b>	<b>Coparticipação</b>
Consultas Eletivas	25,00
Consultas em Pronto Socorro	50,00
Exames Grupo 1	30% do valor da tabela, limitado a 30,00
Exames Grupo 2	30% do valor da tabela, limitado a 140,00
Terapias	15,00 por sessão

A coparticipação está limitada a R\$ 200,00 por beneficiário/mês, não acumulativo.

Valores expressos em Reais (R\$)

Observação: <sup>1</sup>Os valores de coparticipação poderão ser reajustados. Os demais valores e procedimentos de coparticipação referente aos exames e terapias estarão disponíveis no Manual do Beneficiário e na tabela Unimed Nacional constante no site da Operadora [www.centralnacionalunimed.com.br/web/cnu/beneficiário](http://www.centralnacionalunimed.com.br/web/cnu/beneficiário), na área logada. A coparticipação para internações decorrentes de transtornos psiquiátricos, somente incidirá após ultrapassados 30 (trinta) dias de internação, contínuos ou não, no período dos últimos doze meses de vigência do contrato.



# Pagamento

## Taxa de Angariação

A taxa de angariação é devida ao angariador no ato da assinatura da Proposta, por conta da intermediação da contratação do benefício, cujo valor é diverso do valor mensal do benefício contratado e **NÃO** se confunde, isenta, exclui ou substitui o pagamento da primeira mensalidade. Em caso de não aceitação da Proposta, essa taxa será integralmente devolvida pelo angariador ao proponente titular.

## Valor Mensal do Benefício

O primeiro valor mensal do benefício é pago no início da vigência do benefício. Os valores mensais do benefício serão pagos através de boleto bancário de acordo com a tabela a seguir:

Forma de pagamento	Vigência	Vencimento	Locais de pagamento
Boleto bancário e/ou Débito Automático	1º	Todo dia 1º	Em qualquer banco, até o vencimento.
	10	Todo dia 10	
	20	Todo dia 20	

## Reajustes

Independentemente da data de adesão do beneficiário ao contrato coletivo, o valor mensal do benefício poderá sofrer reajustes legais e contratuais, de forma cumulativa (parcial ou total) ou isolada, nas seguintes situações:

- 1) Reajuste anual (financeiro e/ou por índice de sinistralidade);
- 2) Reajuste por mudança de faixa etária;
- 3) Reajuste em outra(s) hipótese(s), que venha(m) a ser autorizado(s) pela ANS.

Independentemente das situações previstas, a aplicação de reajustes poderá ocorrer apenas 1 (uma) vez por ano, exceto o reajuste por mudança de faixa etária.

## Prazos para Adesão

Data da Proposta / Recebimento da Proposta	Início da Vigência do Beneficiário
Até dia 20	Dia 1º
Até dia 30	Dia 10
Até dia 10	Dia 20



## Tabelas de Preços | Apenas Titular

### Planos e Preços | COM COPARTICIPAÇÃO

	Essencial Feira de Santana ADS I-E	Essencial Feira de Santana ADS I-A	Estilo Nacional ADS III - E (EF)	Estilo Nacional ADS III - A (EF)	Absoluto Nacional ADS III - A (EF)	Superior Nacional ADS III - A (EF)
ANS	486.750/20-5	486.753/20-0	482.823/19-2	482.825/19-9	482.835/19-6	482.827/19-5
Abrangência geográfica de atendimento	Grupo de Municípios*		Nacional			
Coparticipação	Sim					
Segmentação Assistencial	Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia					
Acomodação em internação	Coletiva	Individual			Individual	
Reembolso de consultas médicas	Não há		97,44	97,44	97,44	194,88
Até 18 anos	R\$ 228,02	R\$ 319,22	R\$ 365,72	R\$ 449,83	R\$ 495,53	R\$ 638,07
de 19 a 23 anos	R\$ 291,87	R\$ 408,61	R\$ 468,11	R\$ 575,79	R\$ 634,31	R\$ 816,75
de 24 a 28 anos	R\$ 310,10	R\$ 434,12	R\$ 497,35	R\$ 611,73	R\$ 673,90	R\$ 867,75
de 29 a 33 anos	R\$ 319,19	R\$ 446,85	R\$ 511,92	R\$ 629,69	R\$ 693,60	R\$ 893,18
de 34 a 38 anos	R\$ 348,84	R\$ 488,36	R\$ 559,48	R\$ 688,19	R\$ 758,12	R\$ 976,18
de 39 a 43 anos	R\$ 398,99	R\$ 558,57	R\$ 639,93	R\$ 787,13	R\$ 867,11	R\$ 1.116,51
de 44 a 48 anos	R\$ 558,56	R\$ 781,96	R\$ 895,88	R\$ 1.101,90	R\$ 1.213,89	R\$ 1.563,06
de 49 a 53 anos	R\$ 747,80	R\$ 1.046,91	R\$ 1.199,40	R\$ 1.475,26	R\$ 1.625,18	R\$ 2.092,66
de 54 a 58 anos	R\$ 839,04	R\$ 1.174,64	R\$ 1.345,73	R\$ 1.655,24	R\$ 1.823,46	R\$ 2.347,96
À partir de 59 anos	R\$ 1.367,96	R\$ 1.915,10	R\$ 2.194,06	R\$ 2.698,68	R\$ 2.972,95	R\$ 3.828,05

\*A área da abrangência geográfica de atendimento é idêntica à área de comercialização de cada plano.  
Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.



# Tabelas de Preços | Titular + Dependentes\*

\*Tabela válida exclusivamente para as Entidades FUNESP, SENGE, SINDIMED, SINDSEMPBA e UNECOL.

## Planos e Preços | COM COPARTICIPAÇÃO

	Estilo Nacional ADS III - E (EF)	Estilo Nacional ADS III - A (EF)	Absoluto Nacional ADS III - A (EF)	Superior Nacional ADS III - A (EF)
ANS	482.823/19-2	482.825/19-9	482.835/19-6	482.827/19-5
Abrangência geográfica de atendimento	Nacional			
Coparticipação				
Segmentação Assistencial				
Acomodação em internação	Individual			
Reembolso de consultas médicas	97,44	97,44	97,44	194,88
Até 18 anos	R\$ 365,72	R\$ 449,83	R\$ 495,53	R\$ 638,07
de 19 a 23 anos	R\$ 468,11	R\$ 575,79	R\$ 634,31	R\$ 816,75
de 24 a 28 anos	R\$ 497,35	R\$ 611,73	R\$ 673,90	R\$ 867,75
de 29 a 33 anos	R\$ 511,92	R\$ 629,69	R\$ 693,60	R\$ 893,18
de 34 a 38 anos	R\$ 559,48	R\$ 688,19	R\$ 758,12	R\$ 976,18
de 39 a 43 anos	R\$ 639,93	R\$ 787,13	R\$ 867,11	R\$ 1.116,51
de 44 a 48 anos	R\$ 895,88	R\$ 1.101,90	R\$ 1.213,89	R\$ 1.563,06
de 49 a 53 anos	R\$ 1.199,40	R\$ 1.475,26	R\$ 1.625,18	R\$ 2.092,66
de 54 a 58 anos	R\$ 1.345,73	R\$ 1.655,24	R\$ 1.823,46	R\$ 2.347,96
À partir de 59 anos	R\$ 2.194,06	R\$ 2.698,68	R\$ 2.972,95	R\$ 3.828,05

\*A área da abrangência geográfica de atendimento é idêntica à área de comercialização de cada plano.  
Valores mensais expressos em Reais (R\$), per capita.



## Rede Médica e Laboratorial

HOSPITAIS	REGIÃO	ESSENCIAL
Ambulatório Unimed Feira de Santana	Feira de Santana	
EMEC	Feira de Santana	
Hosp. Dom Pedro Alcântara	Feira de Santana	
Hosp. Unimed Feira de Santana	Feira de Santana	Hosp. Geral   PS
Hosp. Incar	Sto. Antônio de Jesus	
Hosp. Mat. Luiz Argollo	Sto. Antônio de Jesus	
Pronto de Atend. Infantil - Unimed de SAJ	Sto. Antônio de Jesus	

LABORATÓRIOS	REGIÃO	ESSENCIAL
Lab. Qualiteste	Amargosa	
Delfin Imagem	Cruz das Almas	
Labacín Lab. de Análises Clín.	Cruz das Almas	
Lab. Martins	Cruz das Almas	
CEPAC Cto. de Pesquisas e Análises Clín.	Cruz das Almas	
Clín. Médica São Vicente	Cruz das Almas	
Unimed/IHEF	Feira de Santana	✓
Labocín	Gandu	
Laclig Lab. de Análises Clín.	Gandu	
Plasma Medicina Especializada	Ipirá	
Bioclínica Medical Diagnosis	Itaberaba	
Biovale	Laje	
Labocín	Nazaré	
Clín. e Lab. da Cidade	Sto. Antônio de Jesus	
Labocenter	Sto. Antônio de Jesus	
Lab. Fernando Queiroz	Sto. Antônio de Jesus	
RTLAB	Sto. Antônio de Jesus	
Lacsaúde	Seabra	
Lab. Bioanálise	Serrinha	
Bio Exame Lab. de Análises Clín.	Valença	

A rede credenciada é resumida e passível de alterações sem aviso prévio por parte da Operadora. Baixe o APP "Meu Plano" através do celular, para conferência da rede de acordo com o plano contratado.



## Rede Médica e Laboratorial

HOSPITAIS	REGIÃO	ESTILO	ABSOLUTO	SUPERIOR
UMI	Alagoinhas	PS Especializado em Pediatria	PS Especializado em Pediatria	PS Especializado em Pediatria
HCA	Alagoinhas	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS
UMI	Alagoinhas	PS Especializado em Pediatria	PS Especializado em Pediatria	PS Especializado em Pediatria
Hosp. São João de Deus	Cachoeira	Hosp. Geral   Ps	Hosp. Geral   Ps	Hosp. Geral   Ps
Hosp. Central Sermege	Camaçari	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS
Hosp. Sta. Helena Camaçari	Camaçari	Hosp. Geral   PS   MAT	Hosp. Geral   PS   MAT	Hosp. Geral   PS   MAT
Unid. Médica Integrada Umi	Candeias	Hosp. Geral   Ps	Hosp. Geral   Ps	Hosp. Geral   Ps
Hosp. Agnus Dei	Catu	Hosp. Geral   PS   MAT	Hosp. Geral   PS   MAT	Hosp. Geral   PS   MAT
Oftalmo-Lens	Cruz das Almas	Hosp. Especializado em Oftalmologia	Hosp. Especializado em Oftalmologia	Hosp. Especializado em Oftalmologia
Promater Dias D'Ávila	Dias D'Ávila	Hosp. Geral   PS   MAT	Hosp. Geral   PS   MAT	Hosp. Geral   PS   MAT
Emec	Feira de Santana	Hosp. Geral   PS   MAT	Hosp. Geral   PS   MAT	Hosp. Geral   PS   MAT
Hosp. Otorrinos	Feira de Santana	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS
Sta. Casa de Mis. Hosp. D. Pedro de Ak.	Feira de Santana	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS
Sobaby Feira de Santana	Feira de Santana	Hosp. Especializado em Pediatria	Hosp. Especializado em Pediatria	Hosp. Especializado em Pediatria
Climege	Mata de São João	PS	PS	PS
Hosp. da Sagrada Família	Salvador	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS
Hosp. Prohope	Salvador	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS
Hosp. da Cidade	Salvador	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS
Clínica Bom Viver	Salvador	PS Especializado em Psiquiatria	PS Especializado em Psiquiatria	PS Especializado em Psiquiatria
Hosp. da Bahia	Salvador	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS
Day Horc	Salvador	PS Esp. em Oftalmologia	PS Especializado em Oftalmologia	PS Especializado em Oftalmologia
Hosp. Português	Salvador	Hosp. Geral   PS   MAT	Hosp. Geral   PS   MAT	Hosp. Geral   PS   MAT
Hosp. Jorge Valente	Salvador	Hosp. Geral   PS   MAT	Hosp. Geral   PS   MAT	Hosp. Geral   PS   MAT
COT	Salvador	PS Esp. em Ortopedia   Traumatologia	PS Esp. em Ortopedia   Traumatologia	PS Esp. em Ortopedia   Traumatologia
Hosp. Santa Isabel	Salvador	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS
Probaby	Salvador	PS Especializado em Pediatria	PS Especializado em Pediatria	PS Especializado em Pediatria
Hosp. Santo Amaro	Salvador	Hosp. Geral   PS   Maternidade	Hosp. Geral   PS   Maternidade	Hosp. Geral   PS   Maternidade
Hosp. Evangélico da Bahia	Salvador	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS
Hosp. do Olho	Salvador	Hosp. Esp. em Oftalmologia	Hosp. Esp. em Oftalmologia	Hosp. Esp. em Oftalmologia
Clín. de Olhos Leitão Guerra	Salvador	PS Especializado em Oftalmologia	PS Especializado em Oftalmologia	PS Especializado em Oftalmologia
Hosp. Ápice	Salvador	Hosp. Especializado em Psiquiatria	Hosp. Especializado em Psiquiatria	Hosp. Especializado em Psiquiatria
Cto. de Flebo. Vilas Day Hospital	Salvador	Hosp. Dia	Hosp. Dia	Hosp. Dia
Cacipp - Hosp. Dia Ápice	Salvador	Hosp. Dia Esp. em Psiquiatria	Hosp. Dia Esp. em Psiquiatria	Hosp. Dia Esp. em Psiquiatria
Ame Atendimentos Médicos	Sto. Ant. de Jesus	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS
Hosp. Recôncavo	Sto. Ant. de Jesus	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS
Ferreira Filho Clínica Médica	Serrinha	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS
Cetro	Alagoinhas	-	PS Esp. em Ortopedia   Traumatologia	PS Esp. em Ortopedia   Traumatologia
Hosp. Clima	Candeias	-	PS Esp. em Ortopedia	PS Esp. em Ortopedia
Mat. Maria Luiza Dias Laudano	Pojuca	-	Hosp. Geral   PS   MAT	Hosp. Geral   PS   MAT
Hosp. São Rafael	Salvador	-	Hosp. Geral   PS	Hosp. Geral   PS
Clín. de Urologia Modesto Jacobino	Salvador	-	Hosp. Esp. em Urologia	Hosp. Esp. em Urologia
Day Hosp. Louis Pasteur	Salvador	-	PS Esp. em Otorrino	PS Esp. em Otorrino
Sokids	Lauro de Freitas	-	-	PS Especializado em Pediatria
Hosp. Aliança	Salvador	-	-	-

A rede credenciada é resumida e passível de alterações sem aviso prévio por parte da Operadora. Baixe o APP "Meu Plano" através do celular, para conferência da rede de acordo com o plano contratado.





## Rede Médica e Laboratorial

LABORATÓRIOS	REGIÃO	ESTILO	ABSOLUTO	SUPERIOR
Usedmed	Amargosa	✓	✓	✓
Lab. Qualitest	Amargosa	✓	✓	✓
DNA Lab.	Camaçari	✓	✓	✓
Lab. de Análise Clín. Nsa. Sra. de Fátima	Candeias	✓	✓	✓
Diagnóstica	Catu	✓	✓	✓
Cepac Cto. de Pesquisas e Análise Clín.	Cruz das Almas	✓	✓	✓
Labacdin Lab. de Análise Clín.	Cruz das Almas	✓	✓	✓
Lab. Martins	Cruz das Almas	✓	✓	✓
Clínica Médica São Vicente	Cruz das Almas	✓	✓	✓
Unimed/IHEF Lab. de Análises Clínicas	Feira de Santana	✓	✓	✓
Unimed   Ihef	Feira de Santana	✓	✓	✓
Laboclin (Gandu)	Gandu	✓	✓	✓
Laclig Lab. de Análise Clín.	Gandu	✓	✓	✓
Plasma Medicina Especializada	Ipirá	✓	✓	✓
Bioclínica Medical Diagnosis	Itaberaba	✓	✓	✓
Biovale	Laje	✓	✓	✓
A Mais Medicina Diagnóstica	Lauro de Freitas	✓	✓	✓
Biovale	Mutuípe	✓	✓	✓
Laboclin (Nazaré)	Nazaré	✓	✓	✓
Leme Laboratório e Vacinas	Salvador	✓	✓	✓
Laboclin	Salvador	✓	✓	✓
Sinpel	Salvador	✓	✓	✓
Delfin Bahia Diagnósticos por Imagem	Salvador	✓	✓	✓
Imagepat	Salvador	✓	✓	✓
Primagem Prevenção Diagnóstica por Imagem	Salvador	✓	✓	✓
CEAP	Salvador	✓	✓	✓
Image Memorial Diagnóstico da América	Salvador	✓	✓	✓
Bahia Imagem	Salvador	✓	✓	✓
LPC Laboratório de Patologia Clínica	Salvador	✓	✓	✓
A Mais Medicina Diagnóstica	Salvador	✓	✓	✓
Delfin Imagem	Sto. Antônio de Jesus	✓	✓	✓
Labocenter	Sto. Antônio de Jesus	✓	✓	✓
Lab. Fernando Queiroz	Sto. Antônio de Jesus	✓	✓	✓
Clínica e Laboratório da Cidade	Sto. Antônio de Jesus	✓	✓	✓
RTLab	Sto. Antônio de Jesus	✓	✓	✓
Lacsaude	Seabra	✓	✓	✓
Laboratório Bioanálise	Serrinha	✓	✓	✓
Lab. Clínico Simões Filho	Simões Filho	✓	✓	✓
Bio Exame Laboratório de Análises Clínicas	Valença	✓	✓	✓
Cila Clínica em Análises	Alagoinhas	✓	✓	✓
Lab. Análise	Alagoinhas	✓	✓	✓
Pesquisa Análises Clínicas	Camaçari	✓	✓	✓
Sabin Medicina Diagnóstica	Camaçari	✓	✓	✓
Multi Imagem Camaçari	Camaçari	✓	✓	✓
DNA Laboratório	Lauro de Freitas	✓	✓	✓
Image Medicina Diagnóstica da América	Lauro de Freitas	✓	✓	✓
Leme Laboratório e Vacinas	Lauro de Freitas	✓	✓	✓
A Mais Medicina Diagnóstica	Lauro de Freitas	✓	✓	✓
Sabin Medicina Diagnóstica	Lauro de Freitas	✓	✓	✓
DNA Laboratório	Salvador	✓	✓	✓
Leme Laboratório e Vacinas	Salvador	✓	✓	✓
Multi Imagem	Salvador	✓	✓	✓
Sabin Medicina Diagnóstica	Salvador	✓	✓	✓
LIP	Salvador	✓	✓	✓
Leme Laboratório e Vacinas	Salvador	✓	✓	✓
Centro de Imagem Diagnósticos	Salvador	✓	✓	✓
Spalazanni	Salvador	✓	✓	✓
A Mais Medicina Diagnóstica	Salvador	✓	✓	✓
Sabin Medicina Diagnóstica	Sto. Antônio de Jesus	✓	✓	✓
Labclin	São Domingos	✓	✓	✓

A rede credenciada é resumida e passível de alterações sem aviso prévio por parte da Operadora. Baixe o APP "Meu Plano" através do celular, para conferência da rede de acordo com o plano contratado.



## Informações

### **Administradora de Benefícios/ Contratante: Tec Ben Administradora de Benefícios.**

Material de uso interno, destinado exclusivamente aos consultores. Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de lei e de normas regulamentadoras da ANS, bem como às regras estabelecidas contratualmente. Consulte seu supervisor periodicamente.

- ✓ A Central Nacional Unimed disponibiliza para contratação o plano Referência. Para mais informações, contate seu supervisor.
- ✓ O dia de vencimento do valor mensal do benefício (inclusive do primeiro mês) corresponde ao dia do início da vigência do benefício, tal como estabelecido na Proposta.
- ✓ Proposta sujeita à análise técnica.
- ✓ A adesão ao benefício poderá ocorrer através da tabela de valores que está dividida da seguinte forma: tabela "Apenas Titular" e tabela "Titular + Dependentes". Caso a adesão ocorra de forma individual, sem a inclusão de dependentes, o titular pagará os valores correspondentes a tabela "Apenas Titular". Porém, caso a adesão ocorra com a inclusão dos dependentes, o titular pagará os valores correspondentes a tabela "Titular + Dependentes". Aderindo a tabela "Titular + Dependentes" e em caso de perda de dependência e/ou exclusão de todos os dependentes no decorrer do contrato, voltará a condição de preço estabelecida na tabela "Apenas Titular". Essa condição não se aplica aos planos Essencial Feira de Santana ADS I-E (486.750/20-5) ou Essencial Feira de Santana ADS I-A (486.753/20-0).

### **Área de Comercialização exclusiva para o plano Essencial:**

Os planos do Essencial podem ser comercializados nos municípios:

Anguera, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana e São Gonçalo dos Campos.

### **Área de Comercialização:**

Os planos podem ser comercializados nos municípios:

Água Fria, Amargosa, Amélia Rodrigues, Andaraí, Anguera, Antonio Cardoso, Araci, Aratuípe, Baixa Grande, Biritinga, Boa Vista do Tupim, Boninal, Bonito, Boquira, Cairu, Camamu, Candéal, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Castro Alves, Conceição da Feira, Conceição de Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Cruz das Almas, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Euclides da Cunha, Fátima, Feira de Santana, Gandu, Gavião, Iaçú, Ibiquera, Ibitiara, Ichu, Igrapiúna, Ipecaetá, Ipirá, Iraquara, Irará, Itaberaba, Itaeté, Itamarí, Itatim, Ituberá, Laje, Lajedinho, Lençóis, Macajuba, Marcionílio Souza, Monte Santo, Mucugê, Muniz Ferreira, Mutuípe, Nazaré, Nilo Peçanha, Nordestina, Nova Fátima, Nova Ibiá, Nova Redenção, Novo Horizonte, Novo Triunfo, Palmeiras, Pé de Serra, Piatã, Pintadas, Piraí do Norte, Piritiba, Presidente Tancredo Neves, Queimadas, Quijingue, Rafael Jambeiro, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Ruy Barbosa, Salinas da Margarida, Santa Bárbara, Santa Teresinha, Santaluz, Santanópolis, Santo Antonio de Jesus, Santo Estevão, São Domingos, São Felipe, São Félix, São Gonçalo dos Campos, São Miguel das Matas, Sapeaçu, Seabra, Serra Preta, Serrinha, Souto Soares, Tanque Novo, Tanquinho, Taperoá, Tapiramutá, Teofilândia, Teolândia, Terra Nova, Tucano, Utinga, Valença, Valente, Varzedo, Wagner e Wenceslau Guimarães.